



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
OURILÂNDIA DO NORTE

PORTARIA Nº 00244/2026

Determina luto oficial no âmbito da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte /PA em virtude do falecimento da Sra Ilcicleia Alves Veloso, e dá outras providências.

MARCIO OLIVEIRA DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE - PA, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E**:

CONSIDERANDO, o falecimento da Sra. **Ilcicleia Alves Veloso**, ex-Primeira-Dama do Município de Ourilândia do Norte, ocorrido em 03 de junho de 2026;

CONSIDERANDO, o sentimento de pesar e consternação que acomete familiares, amigos e a população de Ourilândia do Norte em razão de seu falecimento;

CONSIDERANDO, o reconhecimento público de sua trajetória de vida e de sua contribuição para a história do Município, especialmente por sua participação junto à administração municipal na condição de ex-Primeira-Dama;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica decretado **Luto Oficial por 03 (três) dias** no âmbito da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte/PA, em sinal de pesar pelo falecimento da Sra. **Ilcicleia Alves Veloso**, ex-Primeira-Dama do Município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ourilândia do Norte, em 03/06/2026.

Classif. documental

01.01.01.01



CMONPOR202600244A

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

- assinado eletronicamente -
Márcio Oliveira da Silva
Parlamentar Presidente



Assinado com senha por MÁRCIO OLIVEIRA DA SILVA.
Documento Nº: 8357-3281 - consulta à autenticidade em
<https://esgd.ourilandiadonorte.pa.leg.br/sigaex/public/app/autenticar?n=8357-3281>



CMONPOR202600244A